



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 15/2015

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de professores do nosso município, sugiro que seja incluído no Estatuto do Servidores da Educação de Carandaí dispositivo que contemple os professores com 45 anos de idade e 25 anos de regência, para que possam concluir o tempo de serviço para aposentadoria fora da sala de aula, a exemplo do Estatuto do Servidores da Educação do Estado de Minas Gerais, conforme documento anexo (art. 152, da Lei nº. 1.977, de 13/10/1977).

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
-Vereadora-